

IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

X - Classe: 1;

XI - Categoria: H2; e

XII - Sistema de combustível homologado: Não Possui.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1602/SIA, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2020, Seção 1, página 75.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 5.577, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.038802/2021-60, resolve:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Itatuba;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0167;

III - município (UF): Cássia (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 25' 51" S / 046° 51' 36" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2686/SIA de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2013, seção 1, página 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 5.578, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029178/2021-11, resolve:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: CL;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0372;

III - município (UF): São José dos Campos (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 13' 30" S / 045° 54' 25" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3620/SIA, de 7 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020, seção 1, página 104.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 5.568, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.008287/2021-94, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-05-001/STE, emitido em favor da sociedade empresária Metro Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 58.725.102/0001-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

**PORTARIA Nº 5.570, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010750/2018-61, resolve:

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-01-51JR-04-00, emitido em favor da sociedade empresária Onesko Aviação Agrícola LTDA, CNPJ 07.297.349/0001-86, em cumprimento à Decisão de 1ª Instância (4299979), no processo administrativo nº 00058.010750/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 5.569, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.017667/2021-19, resolve:

Art. 1º A Portaria 5.383/SPL, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2021, Seção 1, página 339, que suspende cautelarmente a autorização do Centro de instrução Atlantis Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Erelí, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 175, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.010234/2021-91 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 544-ANTAQ, de 31 de julho de 2009, de titularidade da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.854/0001-61, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 9º Termo Aditivo, em virtude da solicitação de alteração do esquema operacional.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Extinguir o 8º Termo Aditivo do Termo de Autorização nº 544-ANTAQ e revogar a Deliberação-DG nº 83-ANTAQ, ambos de 3 de maio de 2021.

Art. 4º Revogar, em virtude de erro material, o Termo Aditivo do Termo de Autorização CAPA, (SEI nº 1310107) e a Deliberação DG 87 (SEI nº 1310121).

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

**DELIBERAÇÃO Nº 187, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012435/2021-23 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.651-ANTAQ, de 30 de maio de 2019, de titularidade da empresa DEMES & BARBOSA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.982.520/0001-01, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 1º Termo Aditivo, em virtude de alteração da frota autorizada.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

**DELIBERAÇÃO Nº 188, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012462/2021-04 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 462-ANTAQ, de 01 de setembro de 2008, de titularidade da empresa ALVES JUNIOR TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.376/0001-60, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 3º Termo Aditivo, em virtude da alteração da razão social da empresa.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Extinguir o 2º Termo Aditivo do Termo de Autorização nº 462-ANTAQ e revogar a Resolução nº 2.494-ANTAQ, ambos de 14 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

**EXTRATO DA ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021**

Às 12 horas do dia 19 de julho de 2021, sob a presidência do Diretor-Geral Eduardo Nery, foi aberta a 505ª Reunião Ordinária da Diretoria da ANTAQ, com a participação do Diretor Adalberto Tokarski, da Diretora Gabriela Costa, do Secretário-Geral Paulo Morum Xavier e da representante da Procuradoria Federal junto à ANTAQ, Procuradora-Chefe Natália Moyses.

**PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET**

As atas estão publicadas na página da ANTAQ na Internet (<https://www.gov.br/antaq>).

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA**

Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- 50001.026560/2021-95, 50300.001272/2019-39 e 50300.002365/2019-81, cujo Relator é o Diretor Adalberto Tokarski; e

- 50300.014121/2019-41, de relatoria da Diretora Gabriela Costa.

**PEDIDOS DE VISTA:**

O processo nº 50300.015807/2020-92, cujo Relator é o Diretor Adalberto Tokarski, foi objeto de pedido de vista formulado pelo Diretor-Geral Eduardo Nery. O Relator e a Diretora Gabriela Costa apresentaram seus votos.

**SUSTENTAÇÕES ORAIS:**

Os processos abaixo relacionados foram objeto de pedido de sustentação oral e, por essa razão, não foram apreciados e constarão da pauta da próxima reunião telepresencial:

- 50300.022267/2019-60 e 50300.011647/2020-11, cujo Relator é o Diretor Adalberto Tokarski;

- 50300.006373/2020-30 e 50300.007582/2016-14, de relatoria da Diretora Gabriela Costa.

**ACÓRDÃOS APROVADOS**

A Diretoria Colegiada aprovou os Acórdãos de nº 404 a 425, disponíveis para consulta na internet (<https://www.gov.br/antaq>).

**ENCERRAMENTO**

Às 12 horas do dia 21 de julho de 2021, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pela Diretoria Colegiada.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral

ADALBERTO TOKARSKI  
Diretor

GABRIELA COELHO DA COSTA  
Diretora Interina

PAULO MORUM XAVIER  
Secretário-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na Deliberação DG nº 176-ANTAQ, de 19/07/2021, publicada no DOU de 22/07/2021, Seção 1, pág. 339, onde se lê: "...Art. 1º Declarar extinta a outorga de titularidade da empresa NAVEGAÇÃO GUARITA S/A, CNPJ nº 92.786.680/0001-39, de que trata o Termo de Autorização nº 1.677-ANTAQ e a Resolução nº 7.095-ANTAQ, sem prejuízo de que sejam levadas a efeito eventuais sanções oriundas de irregularidades

